



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ, 71.744.007/0001-66

PLANO DE TRABALHO

Emenda impositiva vereadores Obra/Reforma

Total: R\$4.277.685,07

Vereadora Claudia de Giuli: R\$572.417,64

Vereador Anderson Branco: R\$690.000,00

Vereadora Karina Caroline: R\$600.000,00

Vereador Bruno Marinho: R\$400.000,00

Vereador Bruno Moura: R\$400.000,00

Vereador Junior: R\$400.000,00

Vereador Cabo Julio Donizete:

R\$732.417,64

Vereador Paulo Roberto Ambrósio:

R\$482.849,79



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

1 Dados Cadastrais da Entidade – Proponente

1.1 Entidade

ASSOCIAÇÃO RENASCKER

1.2 CNPJ

71.744.007/0001-66

1.3 Endereço

Rua Amélia Cury Gabriel, nº 4701, Jardim Soraia, São José do Rio Preto – SP.

CEP: 15.075-220.

1.4 Telefone

(17) – 3213-9595

1.6 e-mail

projetos@associacaorenascker.org.br

2 Dados Cadastrais do Dirigente da Entidade

2.1 Nome

José Luis Appoloni Neto

2.2 Cargo

Presidente



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

2.3 Data de Posse

01/04/2025

2.4 CPF

736.654.018-87

2.5 RG

7.147.787-1 SSP/SP

2.6 E-mail institucional

administrador@associacaorenascer.org.br

3 Dados Cadastrais do Concedente

3.1 Órgão

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

3.2 CNPJ

46.588.950/0001-80

3.3 Endereço da Sede do Órgão

Av. Alberto Andaló, nº 3.030 – Bairro Centro, São José do Rio Preto, SP - CEP 15.015-000.

3.4 Telefone



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

(17) - 3216- 9753

3.5 Nome do responsável pelo Órgão

Rubem Bottas

3.6 Cargo

Secretário Municipal de Saúde

4 Identificação do Objeto

4.1. Título do Projeto

Repasse de recurso oriundo de Emenda Impositiva do Município de São José do Rio Preto, para investimento: adequação reforma e construção,, a serem empregados para a adequação de uma estrutura predial (com demolição de área e construção de um espaço térreo e piso superior de uma área total de 396,50m²) e reforma com a troca de telhas para telhado de uma área total de 1.200m².

4.2 Objeto a ser Executado

Adequação predial de uma área total de 396,50² com a construção de estrutura térrea e pavimento superior com salas, depósitos, um auditório para 120 pessoas, sanitários para PcD, que comportarão os serviços de coordenação, triagem/acolhimento, arquivo, sala de reunião, armazenamento/deposito, refeitório e espaço para capacitação e qualificação de equipe multiprofissional.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Efetivar reforma com a troca de telhas para telhado de uma área total de 1.200m2.

Tal investimento permitirá qualificação e fortalecimento da prestação de serviços de saúde ambulatoriais em Reabilitação Física e Intelectual/Autismo, pela ASSOCIAÇÃO RENASCER, habilitada pelo Ministério da Saúde como Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual – CER II, como ponto da Rede Municipal de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência, por meio de repasse de recurso de Emenda Impositiva Municipal, no valor total de R\$4.277.685,07, oriundo da Vereadora Claudia de Giuli: R\$572.417,64, Vereador Anderson Branco: R\$690.000,00, Vereadora Karina Caroline: R\$600.000,00, Vereador Bruno Marinho: R\$400.000,00, Vereador Bruno Moura: R\$400.000,00, Vereador Junior: R\$400.000,00, Vereador Cabo Julio Donizete: R\$732.417,64, Vereador Paulo Roberto Ambrósio: R\$482.849,79.

5. População Alvo

400 pessoas com deficiência física, intelectual/autismo de São José do Rio Preto e microrregião, que são encaminhados pelo CER III Municipal de São José do Rio Preto e Secretarias de Saúde da microrregião, através de guias de referência e contra referência, seguindo as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência.

6. Justificativa da Proposição

O atendimento como CER II – Reabilitação física e intelectual, se constitui em serviço de centro especializado em reabilitação destinado ao atendimento ambulatorial de média e alta complexidade a 400 pessoas com deficiência intelectual, autismo e física, amparado em programa terapêutico singular, que consiste num conjunto de condutas terapêuticas



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ. 71.744.007/0001-66

articuladas, propostas para um sujeito individual ou coletivo (uma família, por exemplo) e direcionadas às suas necessidades. É composto, por pelo menos quatro momentos: avaliação, definição das ações prioritárias, divisão de responsabilidade e reavaliação.

São ofertados atendimentos pela equipe multiprofissional de fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, educador físico, assistentes sociais, enfermeiro, nutricionista, médico fisiatra e psiquiatra, realizados de forma integrada e em consonância com o plano terapêutico singular.

O CEII – Renascer, faz parte da prerrogativa do SUS para garantir acesso do usuário a atenção à saúde em tempo adequado. De forma a permitir uma linha de cuidado integral à saúde da pessoa com deficiência, com implementação de diretrizes e protocolos de atendimento, definição de fluxos assistenciais que atendam as especificidades e necessidades dos usuários, aprimoramento de sistema de regulação e avaliação dos serviços oferecidos, visando à qualidade do cuidado.

Após a habilitação da Associação Renascer como CER II – Reabilitação Intelectual e Física em Outubro /2024, já foram realizadas algumas adequações / reforma predial, no entanto ainda falta a troca de telhas do prédio que comporta todo o atendimento em saúde, que tem mais de trinta anos e está com goteiras e vazamento em diversos pontos, o que tem ocasionado infiltração em salas como a multissensorial, o que pode ocasionar a danificação de equipamentos, mofo e bolor, comprometendo a segurança dos atendidos.

Além do fato de que a área que tem por intuito demolir e construir nova estrutura, tem por objetivo realizar fundação adequada para a construção de um piso superior, de forma a permitir a construção de uma nova área, o que permitirá além de salas, sanitários, uma sala de reunião e um auditório para treinamento, já que a equipe multiprofissional que atende o CER II, realiza e necessita de qualificações constantes mensais, com palestrantes da quadro interno de recursos humanos e profissionais convidados de fora.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

7. Metas

Meta 1

Adequação predial de uma área total de 396,50m² com a construção de estrutura térrea e pavimento superior com salas, depósitos, um auditório para 120 pessoas, sanitários para PcD e refeitório, em um período de 12 meses, conforme cronograma do projeto arquitetônico.

Ações para Alcance: Contratação de empresa especializada para execução de serviços por empreita global, no prazo de até 12 (doze) meses.

Indicador de Resultado: Percentual alcançado na área construída.

Fonte do indicador: Laudo assinado do engenheiro responsável, com medição da obra constatando a execução da obra conforme projeto arquitetônico apresentado.

		Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26
01	SERV. PRELIM	100%					
02	INFRA ESTRUT	30%	35%	35%			
03	SUPER ESTRUT.		20%	30%	30%	20%	
04	ALVENARIA/OU.			30%	30%	40%	
05	ELEM. MADEIRA						15%
06	ELEM METALICO						
07	COBERTURA					15%	40%
08.	HIDRAULICA						
09	ELETRICA						
10	FORROS						
11	REVE. FOR./PAR.					15%	15%
12	PISOS/ROD/SOL						
13	VIDROS/ESP.						
14	PINTURA						
15	COMPLEMENTOS						
	PERC MENSAL	10,38%	5,92%	7,61%	4,11%	4,61%	4,87%
	PERC ACUM	10,38%	16,30%	23,91%	28,02%	32,63%	37,50%



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ. 71.744.007/0001-65

		Mai/26	Junh/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26
01	SERV. PRELIM						
02	INFRA ESTRUT						
03	SUPER ESTRUT.						
04	ALVENARIA/OU.						
05	ELEM. MADEIRA	30%		55%			
06	ELEM METALICO		50%	50%			
07	COBERTURA	35%	10%				
08.	HIDRAULICA	20%	30%	30%	20%		
09	ELETRICA	20%	30%	30%	20%		
10	FORROS				100%		
11	REVE. FOR./PAR.	20%	20%	30%			
12	PISOS/ROD/SOL				33%	33%	34%
13	VIDROS/ESP.					100%	
14	PINTURA			25%	25%	25%	25%
15	COMPLEMENTOS		20%	20%	20%	20%	20%
	PERC MENSAL	9,80%	11,60%	18,96%	9,64%	6,90%	5,60%
	PERC ACUM	47,30%	58,90%	77,86%	87,50%	94,40%	100,00%

Meta 2

Efetivar reforma com a troca de telhas para telhado de uma área total de 1.200m2, em um período de 12 meses, conforme cronograma do projeto arquitetônico.

Ações para Alcance: Contratação de empresa especializada para execução de serviços por empreita global, no prazo de até 12 (doze) meses

Indicador de Resultado: Percentual alcançado de telhas trocadas.

Fonte do indicador: Laudo assinado do engenheiro responsável, com medição da obra constatando a execução da obra conforme projeto arquitetônico apresentado



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97.
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

		Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26
01	COBERTURA					15%	40%
	PERC MENSAL					15,00%	40,00%
	PERC ACUM					15%	55%

		Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26
01	COBERTURA	35%	10%				
	PERC MENSAL	35,00%	10,00%				
	PERC ACUM	90%	100%				

8. Vigência

8.1 Início

Novembro de 2025

8.2 Duração

12 (doze) meses de vigência

9. Plano de Aplicação

Serviço de terceiro/Obra e reforma

		Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26
Serviço terceiro	Obra/Reforma	377.264,41	216.223,57	277.023,90	151.222,81	265.301,76	435.146,52

		Mai/26	Junh/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26
Serviço terceiro	Obra/Reforma	580.375,50	484.314,81	684.738,06	349.997,62	252.163,69	203.912,42

- Valores expressos em R\$ (Reais).